

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600017-84.2020.6.12.0020

PROCESSO : 0600017-84.2020.6.12.0020 REGISTRO DE CANDIDATURA (PORTO MURTINHO - MS)

RELATOR : 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jorge Tadashi Kuramoto, Juiz(Juíza) Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral - PORTO MURTINHO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06000178420206120020, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de PORTO MURTINHO.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55111	EDER DA SILVA RODRIGUES	EDER DA SILVA	06000212420206120020
55123	FRANCISCO RAMÃO AMARILHA	FRANCISCO AMARILHA	06000654320206120020
55555	FÁTIMA VIDOTTE	FÁTIMA VIDOTTE	06000220920206120020
55333	SUELÉN APARECIDA PACHECO IBANHES	SUÉLEN	06000239120206120020

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PORTO MURTINHO, 26 de Setembro de 2020.

Jorge Tadashi Kuramoto

Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600020-39.2020.6.12.0020

PROCESSO : 0600020-39.2020.6.12.0020 REGISTRO DE CANDIDATURA (PORTO MURTINHO - MS)

RELATOR : 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PATRIOTA - PORTO MURTINHO - MS - MUNICIPAL

EDITAL**00004**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jorge Tadashi Kuramoto, Juiz(Juíza) Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral - PORTO MURTINHO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 51 - PATRIOTA 06000203920206120020, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de PORTO MURTINHO.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51245	AURORA DA SILVA PEREIRA	PROFESSORA AURORA	06000247620206120020
51999	CARLOS AUGUSTO MEZA	ALEMÃO MEZA	06000264620206120020
51051	EMILIA BEATRIZ GOMEZ SOUZA MAGALHAES	EMILIA BEATRIZ	06000715020206120020
51222	HUDSON MARCELO DA SILVA ARRUDA	HUDSON MARCELO	06000256120206120020
51200	MARGARIDA GARCETE	MARGARIDA GARCETE	06000299820206120020
51555	MARTA MATIS CAETANO SOUSA	PROFESSORA MARTINHA	06000671320206120020
51333	REINALDO NOVAES	PASTOR REINALDO	06000281620206120020
51234	THIAGO DA SILVA SOUZA	THIAGO DA IAGRO	06000273120206120020
51777	WAGNER APARECIDO SAUL CASTRO	WAGNER SAUL	06000957820206120020
51190	WASHINGTON ALEXANDRE GOMES YARZON NETTO	WASHINGTON YARZON GUACHI	06000853420206120020
51789	ZACARIAS AYALA JUNIOR	ZACARIAS AYALA	06000732020206120020
51160	ÉLVIO SANABRIA	ELVIO SANABRIA PITBULL	06000861920206120020

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PORTO MURTINHO, 26 de Setembro de 2020.

Jorge Tadashi Kuramoto

Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600030-83.2020.6.12.0020

PROCESSO : 0600030-83.2020.6.12.0020 REGISTRO DE CANDIDATURA (PORTO MURTINHO - MS)